

**DECRETO Nº 441/2025**

*Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 04 (quatro) anos.*

**2**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.053, de 13 de julho de 2009, que altera o art. 2º da Lei nº 1.471, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e do Edital GP/CC/CAE nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizada a composição dos membros do referido Conselho, para o mandato de 04 (quatro) anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 04 (quatro) anos – 2025/2029, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Renata Carla Gouveia Araújo;

Suplente: Mary Adriana dos Santos Evangelista.

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES E DE TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

**a) Associação dos Professores Licenciados da Bahia – APLB;**

Titular: Alfreiza Almeida dos Santos;

Suplente: Luzineide Souza de Oliveira;

Titular: Eunice Gonçalves Nonato;

Suplente: Marli Cardoso da Silva Araújo.

**III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Camila dos Santos Dias Emile;

Titular: Suene Dias Brandão;

Suplente: Jailton Carvalho de Souza;

Suplente: Vacante.

**IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Associação Comunitária Agropastoril da Fazenda Juá:**

Titular: Pedro Militão Filho;



Suplente: Selma Ferreira da Silva;

b) Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA:

Titular: Adriana Ferreira do Nascimento;

Suplente: Dannielle Roseanne Pereira S Martins.

**Art. 2º.** O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º não é remunerado, e seu exercício constitui *munus publicum*.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2025.

**MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Município

3

